



PROJETO DE LEI Nº 088 /2018

“Altera dispositivo da Lei nº 3796, de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre denominação de prédio público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3796, de 12 de abril de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se **“Escola Municipal de Educação Infantil Arlete Zorzan de Assis Cicarini”**, o prédio público situado à Rua Vereador Samuel Gomes Lopes nº 693, **Bairro Recanto**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de maio de 2018.


Paulo Cesar dos Reis
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Para Fins de Parecer
em: 16 / 05 / 18
Prazo para Parecer
Até: 21 / 05 / 18

Legislação
16/05
P.:



JUSTIFICATIVA

Os Centros Municipais de Educação Infantil e as Creches Municipais tiveram seus nomes alterados pelo Executivo Municipal, com o objetivo de uniformizar as nomenclaturas. Assim, a Creche Municipal Arlete Zorzan de Assis Cicarini teve sua denominação alterada para **Escola Municipal de Educação Infantil** Arlete Zorzan de Assis Cicarini.

Outra alteração visa corrigir o endereço do prédio da Escola, que está localizada no Bairro **Recanto**, e não no Bairro **Esperança**, como consta na Lei que se está a alterar.